

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 3.548/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: **Análise de relatório enviado pelo conselho fiscal referente ao mês de março de 2025; Análise do Balanço do exercício de 2024, análise dos relatórios de investimentos do mês de março de 2025; análise do estudo atuarial do exercício de 2025 (data-base dezembro de 2024), Decreto de Aporte para cobertura do déficit técnico atuarial.** Dando início a reunião, foram lidos os relatórios enviados pelo Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Houve também a leitura dos relatórios de cenário econômico emitido pela Assessoria Financeira. De acordo com os relatórios, a disponibilidade financeira em 31 de março de 2025 era de R\$ 415.453.406,91 (quatrocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de março de 2025 foi de R\$ 16.431.463,34 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), para uma despesa no valor de R\$ 2.706.435,26 (dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 174.649,04 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), observado em planilha anexo ao balancete cujo percentual equivale a 0,13%, sendo que o valor acumulado no ano perfaz o montante de R\$ 626.699,36 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), equivalente a 0,46%, estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Verificou-se que os processos contábeis se encontram em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de março de 2025 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 83.720,57 (oitenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) – Aposentados R\$ 2.191.622,67 (dois milhões, cento e noventa

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) – Pensionistas R\$ 332.504,93 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos). Verificamos que de acordo com os relatórios, todos os documentos comprobatórios encontram-se em ordem, razão pela qual aprovamos o relatório sem ressalvas. Quanto aos investimentos, observa-se que tanto no mês em referência, quanto no exercício, o retorno dos investimentos ficaram abaixo da meta de rentabilidade. O retorno de investimentos do mês de março de 2025 foi de **0,93%** contra **0,95 %** da meta de rentabilidade. O acumulado no exercício representa **3,00%** contra **3,32%** da meta de rentabilidade. No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 409.900.338,35** (quatrocentos e nove milhões, novecentos mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). De acordo com o relatório RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 415.182.341,61** (quatrocentos e quinze milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Podemos observar uma valorização de **R\$ 5.282.003,26** (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, três reais e vinte e seis centavos). De acordo com parecer, apesar da volatilidade do mercado, as aplicações encontram-se dentro do esperado e de acordo com o previsto na Política de Investimentos, razão pela qual aprovamos os relatórios sem ressalva.

Em sequência, os membros do conselho passaram a analisar os demonstrativos financeiros referente ao **Balanco do exercício de 2024** que apresentou o seguinte: A previsão de arrecadação para o exercício de 2024 foi de R\$ 50.510.000,00 (cinquenta milhões, quinhentos e dez mil reais). A receita no exercício alcançou o valor de **R\$ 85.375.420,09** (oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos). A despesa orçamentária paga no exercício foi de R\$ 33.417.215,37 (trinta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais, e trinta e sete centavos). O comparativo entre receitas e despesas teve resultado previdenciário superavitário no exercício de 155.07%.

Em comparação com o exercício anterior, temos:

Exercício de 2024 em comparação com o exercício de 2023, temos:			
Resultado	2023	2024	Diferença
Receitas	57.380.618,09	85.375.420,09	48,79%
Despesas	28.136.191,49	33.471.215,37	18,96%
Superávit/Déficit	29.244.426,60	51.904.204,72	77,48%

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Dos Benefícios Previdenciários

O Seprev encerrou o exercício com o número de 488 aposentados e 148 pensionistas, e, tomando-se por base o fechamento do mês de dezembro/2024, apresentou a seguinte situação:

Tipo de Benefício	No Ano	Total	Valor Mensal Folha em R\$
Aposentadoria	40	488	2.113.789,34
Pensão	10	148	323.542,82

Dos Parcelamentos de Débitos

Quanto a dívida da Prefeitura junto ao Seprev, relativa a Lei Municipal n°. 354/2020, foram pagas, no exercício, as parcelas abaixo discriminadas, atingindo o montante de R\$ 1.714.409,24 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

Lei 354/2020 - Parcelas pagas 47 de um total de 60 parcelas.

Dos Investimentos

Os rendimentos da carteira de investimentos da Autarquia atingiram o montante de R\$ 32.735.983,62 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), o que representa 9,33% de retorno, enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,06% aa), no mesmo período, ficou em 10,16%.

Exercício	Retorno R\$	Retorno %	Meta Atuarial (IPCA + 5,06%)
2024	32.375.983,62	9,33%	10,16%

Diante dos documentos apresentados, os membros do Conselho aprovaram os demonstrativos do balanço referente ao exercício de 2024 sem ressalvas.

Em continuidade a reunião, foi repassado ao conselho o estudo atuarial de 2025, bem como o relatório de gestão atuarial. Da análise observou-se que o resultado atuarial apresentou um déficit de R\$ -368.971.791,30. Desse valor, o montante amortizado é de R\$ 228.250.016,73, restando um déficit atuarial de R\$ -140.721.774,57. Os ativos garantidores têm apresentado um índice de

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

cobertura maior em relação ao exercício anterior passando de 47,27% para 49,01%. De acordo com o estudo, os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público. O Plano de amortização vigente definido conforme segue:

Ano	Aportes
2025	10.458.847,07
2026	12.588.021,27
2027	13.217.422,33
2028	13.878.293,45
2029 a 2061	14.636.479,29

Considerando o novo resultado atuarial, verificou-se a necessidade de adequação ao plano de amortização, sendo que já fora enviado ao executivo municipal, o estudo atuarial com a nova proposta de cobertura do referido déficit técnico atuarial. Foi informado pelo presidente executivo da autarquia que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, determinou que, em vindouras análises atuariais, o gestor esclareça ao profissional responsável que o RPPS não deseja ver empregado o expediente do art. 39 do anexo VI da Portaria MTP 1467/2022. Em cumprimento a determinação, o gestor do RPPS oficiou ao atuário e também a excelentíssima senhora Prefeita por meio de ofício de nº 023/2025 datado de 17 de março de 2023. Por fim, esclareceu o gestor, que aguarda, por parte do executivo, o Decreto de Aporte para cobertura de Déficit Técnico Atuarial com as sugestões do atuário e com observação em relação ao determinado pelo Tribunal de Contas. Por fim, o presidente da autarquia comunicou aos membros do conselho sobre os atrasos nas informações a respeito dos dados de contribuição dos servidores municipais, que pode acarretar problemas no controle de contribuições dos mesmos. Ficou determinado que se oficie a prefeita sobre o ocorrido para resolução do problema. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando todos os termos na presente ata que vai assinada por todos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8641-37A0-9C58-029F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 10:53:12 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROSANA APARECIDA MULLER (CPF 133.XXX.XXX-01) em 29/04/2025 10:59:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-10) em 29/04/2025 11:14:17 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELISANGELA DE SOUZA PRADO (CPF 145.XXX.XXX-73) em 29/04/2025 11:17:01 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARISTELA ZANANDREA LANFRANCHI (CPF 079.XXX.XXX-59) em 29/04/2025 11:22:29 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BEATRIZ DA SILVA FONTES (CPF 389.XXX.XXX-22) em 29/04/2025 13:24:54 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/8641-37A0-9C58-029F>